



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certifico que na 10ª Reunião Conjunta Virtual das Comissões Reunidas, realizada em 17/06/2020, no Plenário 1º de Maio e por meio de videoconferência na plataforma do Microsoft Teams, foi aprovado, em votação simbólica, conforme notas taquigráfica (**17907**), em anexo, por maioria das Comissões competentes para sua análise, o Parecer Conjunto nº 390/2020, Relatório nº 481/2020, de instrução da respectiva propositura.

Igualmente, certifico que o respectivo foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24/06/2020, página 61, coluna 2.

Em **29/06/2020**,
JOÃO CARLOS DIAS CHAVES
Supervisor da Equipe das
Comissões do Processo Legislativo – SGP.12.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- “PL 623/2019, do Vereador José Police Neto. Institui a Autoridade Municipal de Desenvolvimento do Sistema de Circulação de Pedestres e cria o Programa SP + CAMINHÁVEL. Parecer favorável das Comissões de Política Urbana, de Administração Pública, de Trânsito e Transporte e de Finanças e Orçamento.”

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – PATRIOTA) – Em discussão. (Pausa) Não há Vereadores inscritos. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) – (Por videoconferência) - Com restrições.

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – Sr. Presidente, só para fazer um brevíssimo esclarecimento. O projeto vem muito pautado pela aprovação, por este Plenário, da legislação que tratou do Estatuto do Pedestre. Na realidade, o Estatuto do Pedestre trouxe um conjunto de obrigações à Cidade. Mais do que isso: recoloca, no centro da decisão política, o cidadão universal, aquele que não tem carro, não tem moto e quer circular a pé pela Cidade. O que a gente traz agora são os mecanismos para que isso saia do papel. Então, temos o Estatuto do Pedestre e agora estamos buscando a prática executiva para que, de fato, a Cidade seja mais caminhável, cidade que pretendemos seja de fato muito mais caminhável na saída da pandemia, porque mostra que a circulação a pé é o mais seguro de todos os modais em nossa cidade. Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – PATRIOTA) – Obrigado, Vereador Police Neto. Próximo item.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) – (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – PATRIOTA) – Pela ordem, Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) – (Por videoconferência) - Por questões relacionadas a Finanças, meu voto é favorável com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – PATRIOTA) – Perfeito.

- “PL 739/2019, do Vereador Reis. Altera a Lei Municipal 14.485/07, incluindo-lhe o Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, Luiz Gama, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.”

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – PATRIOTA) – Em discussão. (Pausa) Não há Vereadores inscritos. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

- “PL 743/2019, do Vereador ALFREDINHO (PT). Dispõe sobre a criação do programa municipal de teleassistência a pessoa idosa ou portadora de deficiência de São Paulo, ‘botão de pânico para o idoso’, e dá outras providências. Parecer favorável das Comissões de Administração Pública; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e Finanças e Orçamento.”